



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA CJF3R Nº 393, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

*Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais na 26.<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Santo André.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, ad referendum,** no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a cerimônia de destinação à Justiça Federal do Prédio-Sede do Fórum Federal da 26<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Santo André, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0002950-15.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 5503730),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais na 26.<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Santo André, no dia 07 de fevereiro de 2020, bem como o expediente externo e interno a partir das 16h.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2020, às 00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5504784** e o código CRC **2F715370**.